

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

PARECER DA CONTROLADORIA 001/2026

Procedida a análise do balancete do mês de janeiro de 2026, esta Controladoria Interna do Município de Hugo Napoleão - PI constatou que:

1- As receitas e despesas, objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei 4.320/64, quando ao processamento e procedimento orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, e estão numericamente corretos e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores de gestão e de exercício profissional da contabilidade;

3 - Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e,

4-Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares somos do parecer que o processo seja encaminhado à prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER

Hugo Napoleão-PI, 06 de abril de 2026.


Jandeon Pereira de Sousa
Controlador Interno
CPF: 537.514.263-53

